



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 21, de 2020.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2020

PROPONENTE: Fernando Hallberg/PDT

RELATOR: Rafael Brugnerotto/PSB

EMENTA: Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao esportista cascavelense Eduardo da Silva Antunes.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto apresentado visa outorgar a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann”, ao esportista cascavelense Eduardo da Silva Antunes, por ter um vasto currículum como atleta, com vários títulos nacionais e internacionais.

O Projeto é matéria atinente a interesse local como preconiza o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Além disso, a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 29, inciso XIV, atribui competência exclusiva da Câmara, e indelegável:

“Conceder Título de Cidadão Honorário ou conferir homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município, Estado, União ou à Humanidade”.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não se verificam impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL**.

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, por meio dos seus Vereadores, acompanham o Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 13 de fevereiro de 2020.

Jaime Vasatta/PODE

Presidente

Rafael Brugnerotto/PSB

Secretário

Josué de Souza/PTC

Membro